

POLÍTICA

POLITICA@AVOZDACIDADE.COM

R\$ 4,9 BILHÕES

Fundo Eleitoral tem maior montante já destinado desde sua criação em 2017

União Brasil receberá o maior valor, seguido de PT, MDB, PSD e Progressistas

BRASÍLIA / SUL FLUMINENSE

Já está definido pela Justiça Eleitoral o valor que cada partido político terá na distribuição dos R\$ 4.961.519.777,00 do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, o Fundo Eleitoral, destinado às

legendas para as eleições deste ano. O montante representa a maior soma de recursos já destinada ao fundo desde sua criação em 2017.

A distribuição é para 32 partidos políticos registrados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) com base em critérios específicos. Mais uma vez, o Partido Novo (Novo) renunciou ao repasse dos valores para financiar as campanhas políticas de candidatos e sua cota será revertida ao Tesouro Nacional.

O União Brasil (União), sigla resultante da fusão do Democratas (DEM) com o

Partido Social Liberal (PSL), receberá o maior montante, com mais de R\$ 782 milhões. Em seguida, estão o Partido dos Trabalhadores (PT), com pouco mais de R\$ 503 milhões, o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), com R\$ 363 milhões, o Partido Social Democrático (PSD), com R\$ 349 milhões e o Progressistas, com aproximadamente R\$ 344 milhões. Juntas, essas cinco legendas respondem por 47,24% dos recursos distribuídos.

Somente depois da sigla definir critérios para distribuição de valores é que os recursos ficarão disponíveis ao

partido. Esses critérios devem ser aprovados pela maioria absoluta dos membros do órgão de direção executiva nacional e precisam ser divulgados publicamente.

COMO É FEITA A DIVISÃO

Do total de recursos do Fundo Eleitoral, 2% são distribuídos igualmente entre os partidos. A partir daí, o restante é distribuído conforme a representação da legenda no Congresso Nacional: 35% são destinados às agremiações que elegeram pelo menos um deputado federal, na proporção dos votos obtidos na última

eleição geral; 48% são distribuídos proporcionalmente à representação de cada legenda na Câmara dos Deputados; e os 15% restantes são divididos entre os partidos com base na proporção da representação no Senado Federal, conforme definido na legislação eleitoral.

As federações partidárias, segundo a norma atual, são tratadas como um só partido também no que diz respeito ao repasse e à gestão dos recursos destinados ao financiamento das campanhas eleitorais. Assim, a distribuição dos valores aos diretórios nacionais das legendas que compõem a

federação deverá ocorrer proporcionalmente ao montante ao qual cada sigla tem direito.

Três federações partidárias estão aptas a participar das eleições gerais de outubro: Federação PSDB Cidadania, integrada pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e pelo Cidadania; Federação PSOL Rede, que reúne o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e a Rede Sustentabilidade (Rede); e Federação Brasil da Esperança (FE Brasil), integrada pelo Partido dos Trabalhadores (PT), Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e Partido Verde (PV).

Prefeitura de Resende licita obra para construção de ponte ligando bairros Vila Julieta e Jardim Brasília

RESENDE

No ano passado e nesse ano o vereador Zé Antônio (Patriota) teve aprovada duas indicações para a construção de uma ponte ligando os bairros Vila Julieta e Jardim Brasília. A obra já está sendo licitada pela Prefeitura de Resende. O vereador apontou que a construção da ponte aliviará o trânsito no trecho e contribuirá para a mobilidade urbana.

“O trânsito entre os dois bairros se tornou bastante caótico nos últimos anos, o que prejudica o ir e vir de muita gente. Assim, a obra vai beneficiar a população como um todo, mas especialmente os moradores da Vila Julieta, Jardim Brasília e arredores”, avalia, acrescentando que a medida vai facilitar o acesso à localidade de Bulhões.

O vereador é autor de outro pedido, por meio de indicação. Ele pede a duplicação da ponte conhecida como o Pontilhão do Surubi, que liga o bairro ao Morada do Castelo. Segundo Zé Antônio, o intuito é dar mais segurança e rapidez à travessia. “A passagem é estreita, mas tem



O VEREADOR ZÉ ANTÔNIO é autor de duas indicações solicitando a obra

mão dupla, o que significa que um carro precisa esperar enquanto o outro atravessa e que

o risco de acidentes é grande”, explica. O parlamentar lembra, ainda, que, em horários de trá-

fego intenso, o tempo de espera para atravessar é longo, causando transtornos aos motoristas.

Supera RJ terá acréscimo para compra do gás de cozinha

ESTADO

Foi sancionada ontem pelo governador Cláudio Castro a Lei 9.1717/22 voltada para beneficiários do Programa Supera RJ, que terão direito, mensalmente, a uma recarga no valor do botijão de gás de 13 quilos, que poderá ser

usado para compra do produto ou pagamento da conta, caso a pessoa tenha gás encanado em casa.

A norma complementa a Lei 9.191/21, que instituiu o Supera RJ, que estabeleceu um valor de R\$ 80 para custear a compra do gás. O programa oferece um auxílio emergen-

cial de até R\$ 300 para pessoas com renda familiar abaixo de meio salário mínimo ou que perderam o emprego na pandemia. Além de oferecer também crédito para autônomos que perderam emprego durante a pandemia e micro e pequenos empresários. “Cabe ressaltar que a iniciativa se in-

sere entre os esforços lançados pelo Governo do Estado do Rio para minimizar os efeitos da pandemia, promovendo a transferência de renda para compra de botijão de gás de cozinha (GLP 13kg) às famílias em situação de vulnerabilidade”, justificou o governador Cláudio Castro.

Projeto de lei em Porto Real substitui cesta básica por cartão magnético

PORTO REAL

Seguiu para sanção ou veto do prefeito Alexandre Serfiotis, o projeto de lei que converte a concessão de cesta básica de alimentos, fornecida atualmente pela prefeitura às famílias em situação de vulnerabilidade social, por um cartão magnético que pode ser usado nos supermercados da cidade. A autoria é do vereador Ronário de Souza (PSDB).

O objetivo, segundo o vereador, é garantir a autonomia das famílias beneficiadas, permitindo que elas comprem os gêneros alimentícios de acordo com suas necessidades. “Além de garantir a autonomia das famílias beneficiadas, a lei

vai gerar emprego e renda em Porto Real, uma vez que os valores gastos atualmente com a compra de cestas básicas, serão gastos, exclusivamente, nos supermercados e mercearias da cidade”, frisou Ronário, completando que o texto resalta que para ter direito ao benefício, as famílias precisam estar caracterizadas em situação de vulnerabilidade social, apresentar comprovação de residência, estar referenciadas no Centro de Referência da Assistência Social (Cras) do município e inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) do governo federal. Os valores das recargas dos cartões poderão ser reajustados pelo Poder Executivo.



AUTORIA é do vereador Ronário de Souza



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS. Início do recebimento das propostas: 22/06/2022 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 04/07/2022 às 09h00 - Abertura e Início do Pregão: 04/07/2022 às 09h01.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - RECURSO EMENDA PARLAMENTAR/PROPOSTA DO SIGTV 330040720190001. Início do recebimento das propostas: 22/06/2022 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 04/07/2022 às 09h00 - Abertura e Início do Pregão: 04/07/2022 às 09h01.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÕES DE PROJETOS EXECUTIVOS DE CONTENÇÕES. Início do recebimento das propostas: 22/06/2022 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 04/07/2022 às 09h00 - Abertura e Início do Pregão: 04/07/2022 às 09h01.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CALÇADOS DE SEGURANÇA - SRP. Início do recebimento das propostas: 23/06/2022 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 05/07/2022 às 09h00 - Abertura e Início do Pregão: 05/07/2022 às 09h01.

TOMADA DE PREÇOS N. 013/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, LOCALIZADA NO QUARTO ANDAR DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL. DATA: 07/07/2022 às 09h00.

Maiores informações e o edital pelo telefone (24) 2106-3411 ou edital@barramansa.rj.gov.br e coordenadoria.compras@gmail.com.

Thais da Silva Miranda
Assistente Técnico



Prefeitura Municipal de Valença Comissão Especial de Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/PMV/2022

Processo Administrativo nº: 11474/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de locação de 01 (uma) retroescavadeira, conforme especificações constantes do Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinado a Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente.

Tipo de licitação: Menor preço por Item (hora).

Informações: e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 04 de julho de 2022 às 14:30, local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras Retirada do Edital: O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município, autorizando a homologação e emissão de empenho para contratação da empresa São Geraldo Material Médico e Ortopédico Ltda - ME, para atender ação judicial de munição, no valor global de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), conforme Processo Administrativo nº 15.738/2022, art. 24 IV, da Lei nº 8.666/93.

Ratifico

Resende, 20 de junho de 2022.
Jayme Corrêa de Mattos Neto
Secretário Municipal de Saúde